



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 600/2020

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Vida Corrida no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de abril.

Conforme a justificativa, "O Projeto Vida Corrida foi idealizado e fundado por Marineide Santos Silva, baiana radicada em São Paulo desde 1967, e além das atividades esportivas abrange treinamentos, palestras e atendimento à comunidade. Neide, que trabalhava durante o dia e estudava à noite, corria pelas ruas de seu bairro, o Capão Redondo. Enfrentou muitas dificuldades e violência que não obstante, não a privaram de ser reconhecida como uma grande guerreira. Sua rotina de treinamento despertou em um grupo de mulheres a vontade em treinar em um grupo de mulheres. A iniciativa que abrangeu também frequentadores do Parque Santo Dias, inicialmente programada para durar 15 dias, consolidou-se no tempo e existe até hoje, transformando a vida de muitas pessoas".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto aos termos propostos acima, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Delagado Palumbo
Relator